



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2021

### Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 45/2021

**Credenciante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

**Credenciado:** TATIANE ROCHA DE PAULO brasileira, Educação Física, portador da Cédula de Identidade nº. 4913369 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 015.474.441-77, residente e domiciliada na Rua Araxá, nº 25, quadra 04, lote 05, Bairro Umuarama, Iporá-Go.

**Fundamento legal:** Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2021;

**Objeto:** “contratação para prestação de serviços como Educadora Física para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde”

**Valor:** Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), que serão pagos no valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil, novecentos reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao vencido.

**Prazo de vigência:** 01/03/2021 a 31/12/2021

**Dotação:** 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 239 - Manutenção do PSF


**Data da assinatura:** 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de março de 2021.

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Extrato  
foi publicado no Placard  
da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 01 / março / 2021  
Secretaria de Administração

  
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA  
Presidente da CPL